

NOVO BANCO DOS AÇORES



Como se Financia a Economia Açoriana



O Tema que irei abordar neste Fórum, diz respeito exclusivamente ao financiamento da economia açoriana na vertente privada e pública, incluindo as principais fontes de financiamento do Orçamento da Região Autónoma dos Açores. Não está no âmbito deste trabalho a avaliação dos resultados obtidos nos Açores com este financiamento, que seria medido principalmente em função do valor do PIB dos Açores, índices de convergência em relação ao PIB nacional e da União Europeia, sucesso ou insucesso das empresas, criação de emprego, indicadores de bem estar, combate à pobreza e exclusão social, esperança média de vida, saúde e educação. No entanto, estou também disponível para a discussão destes pontos, dado o acompanhamento e a reflexão que os mesmos têm merecido da minha parte em outros trabalhos e Fóruns.

Índice

1. **Evolução da Poupança e do Crédito na Região Autónoma dos Açores**
2. **O Orçamento da Região Autónoma dos Açores e o seu Financiamento**
3. **Instrumentos de Financiamento e Prestação de Serviços Disponibilizados e Intermediados pela Banca**
4. **Conclusões**



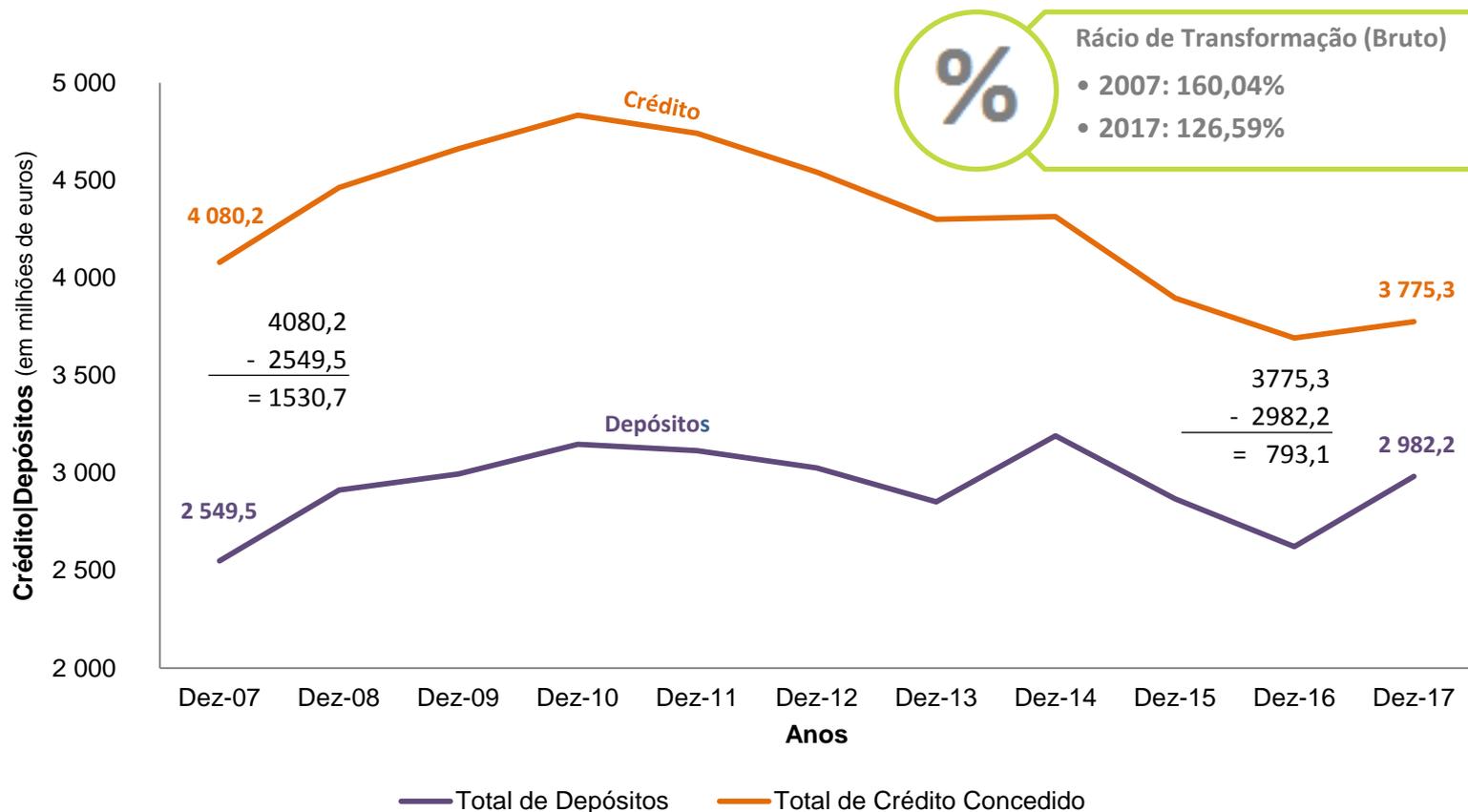
Índice

1. **Evolução da Poupança e do Crédito na Região Autónoma dos Açores**
2. **O Orçamento da Região Autónoma dos Açores e o seu Financiamento**
3. **Instrumentos de Financiamento e Prestação de Serviços Disponibilizados e Intermediados pela Banca**
4. **Conclusões**



1. Evolução da Poupança e do Crédito na Região Autónoma dos Açores

1.1 Evolução do Crédito e dos Depósitos em Instituições Financeiras nos Açores



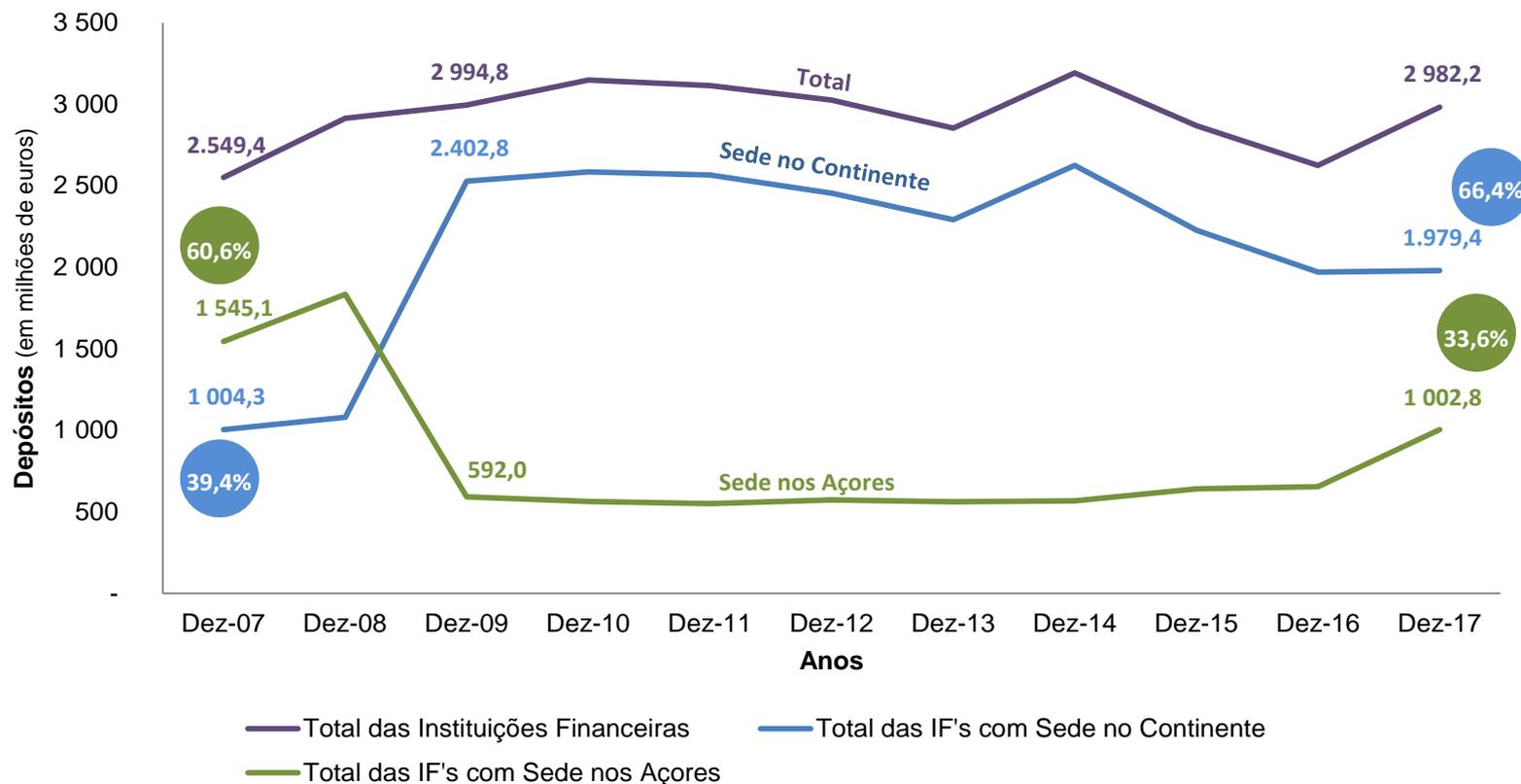
Fonte: Elaboração própria com dados disponibilizados pelo BdP - Delegação Regional dos Açores .

Notas: 1 A partir de 01.01.2009, o BANIF AÇORES foi integrado no BANIF, deixando de fazer parte das IC com sede nos Açores.

2 Valores influenciados pela correção do reporte de uma Instituição de Crédito a partir de julho de 2017.

1. Evolução da Poupança e do Crédito na Região Autónoma dos Açores

1.2 Evolução dos Depósitos em Instituições Financeiras nos Açores



Taxa de Crescimento dos Depósitos Dez-16/Dez-17

13,68%

0,52%

53,31%

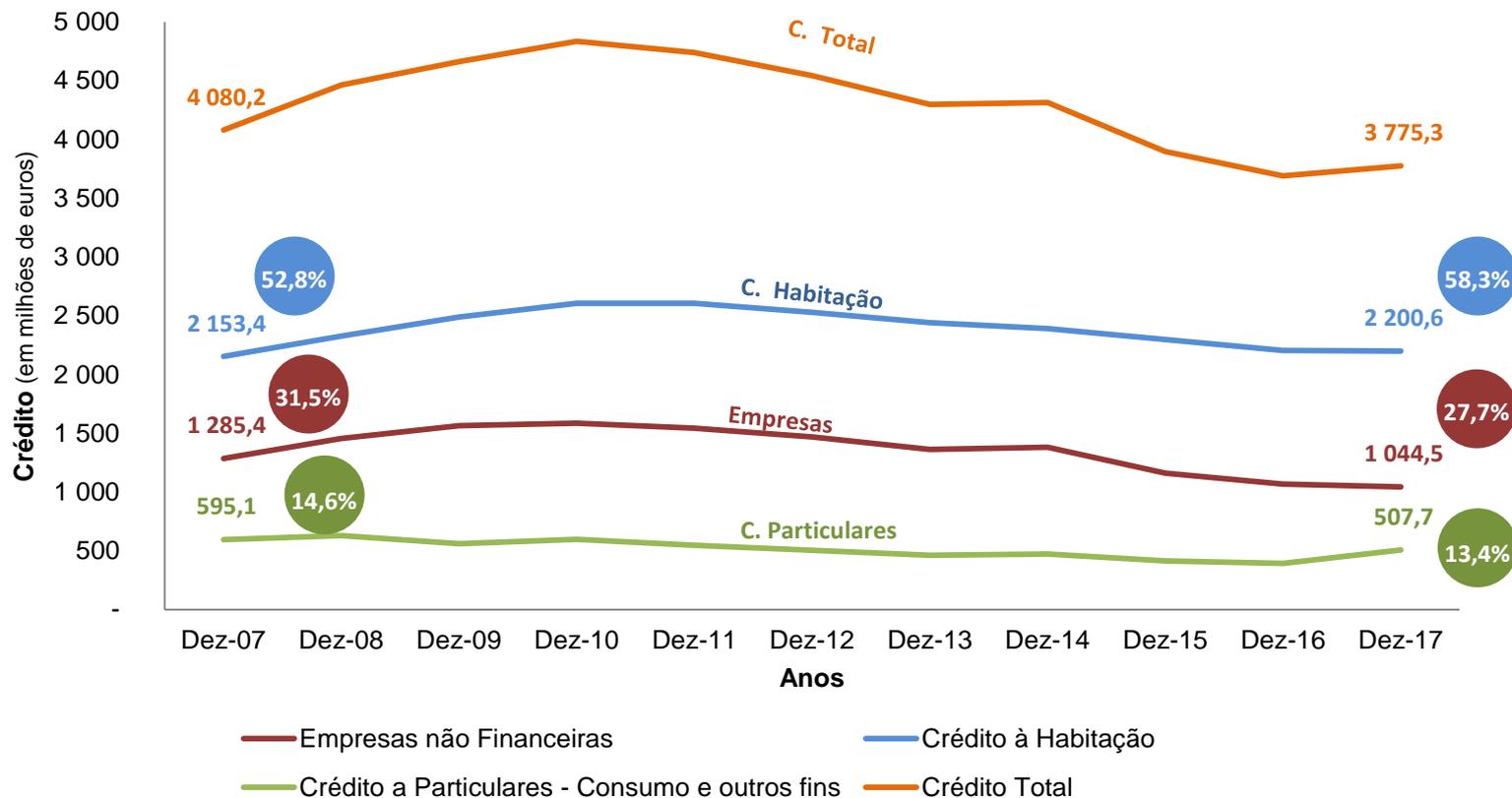
Fonte: Elaboração própria com dados disponibilizados pelo BdP - Delegação Regional dos Açores.

Notas: 1 A partir de 01.01.2009, o BANIF AÇORES foi integrado no BANIF, deixando de fazer parte das IC com sede nos Açores.

2 Valores influenciados pela correção do reporte de uma Instituição de Crédito a partir de julho de 2017.

1. Evolução da Poupança e do Crédito na Região Autónoma dos Açores

1.3 Evolução do Crédito Concedido pelas Instituições Financeiras nos Açores



Taxa de Variação do Crédito
Dez-16/Dez-17

2,28%

- 0,22%

- 2,15%

29,15%

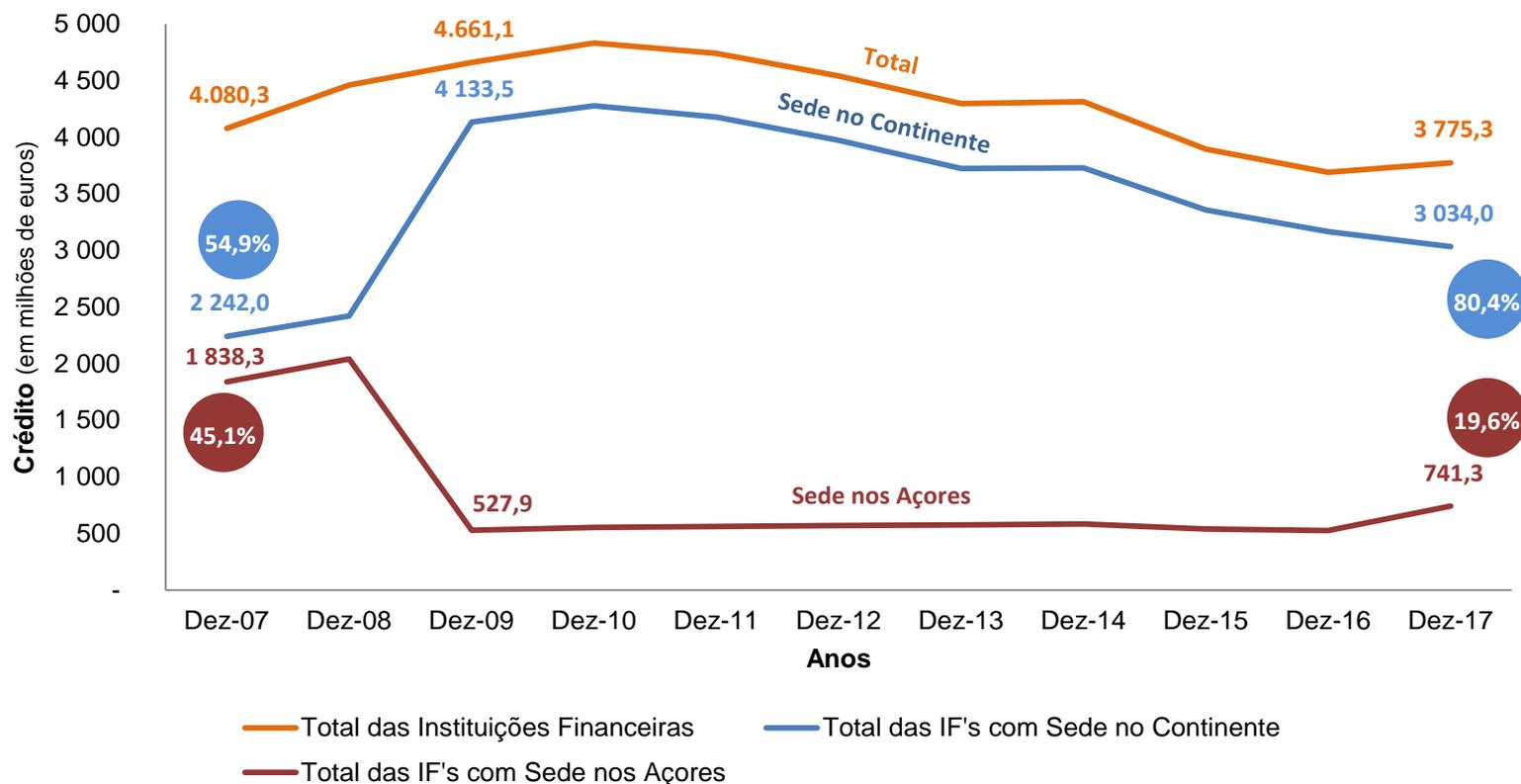
Fonte: Elaboração própria com dados disponibilizados pelo BdP - Delegação Regional dos Açores.

Notas: 1 A partir de 01.01.2009, o BANIF AÇORES foi integrado no BANIF, deixando de fazer parte das IC com sede nos Açores.

2 Valores influenciados pela correção do reporte de uma Instituição de Crédito a partir de julho de 2017.

1. Evolução da Poupança e do Crédito na Região Autónoma dos Açores

1.4 Evolução do Crédito Concedido pelas Instituições Financeiras nos Açores



Taxa de Crescimento dos Depósitos
Dez-16/Dez-17

2,28%

- 4,20%

41,38%

Fonte: Elaboração própria com dados disponibilizados pelo BdP - Delegação Regional dos Açores.

Notas: 1 A partir de 01.01.2009, o BANIF AÇORES foi integrado no BANIF, deixando de fazer parte das IC com sede nos Açores.

2 Valores influenciados pela correção do reporte de uma Instituição de Crédito a partir de julho de 2017.

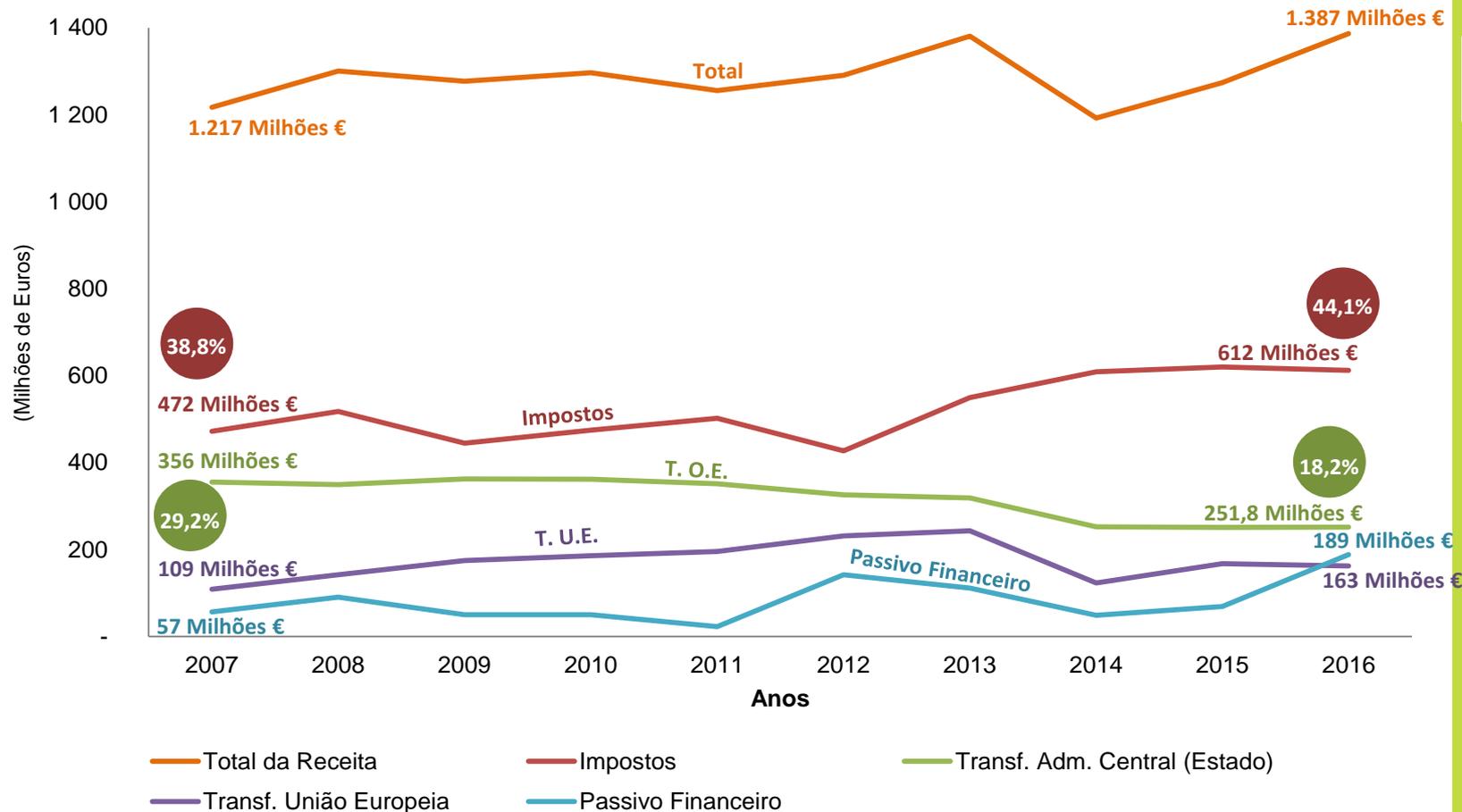
Índice

1. Evolução da Poupança e do Crédito na Região Autónoma dos Açores
2. O Orçamento da Região Autónoma dos Açores e o seu Financiamento
3. Instrumentos de Financiamento e Prestação de Serviços Disponibilizados e Intermediados pela Banca
4. Conclusões



2. O Orçamento da Região Autónoma dos Açores e o seu Financiamento

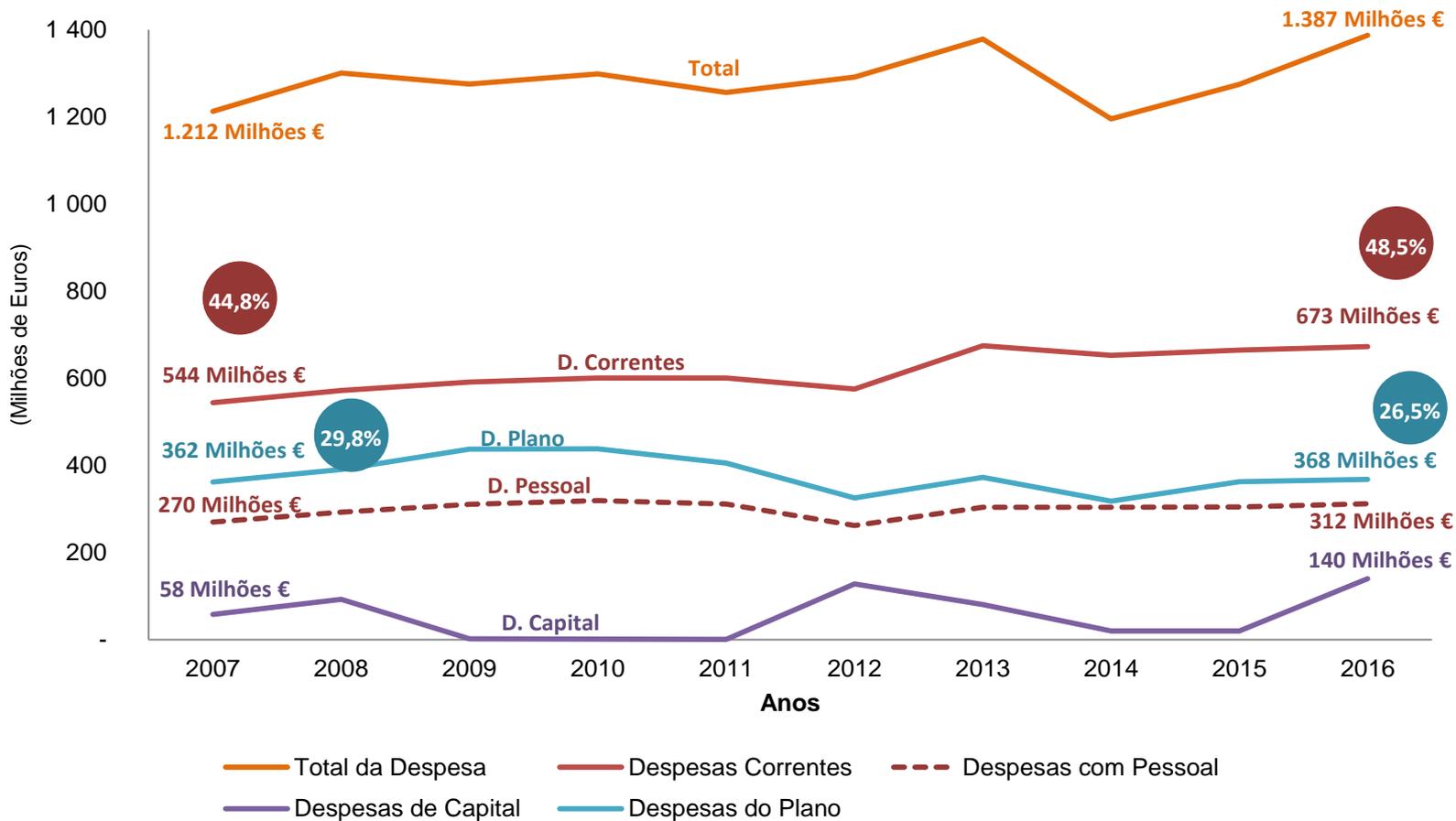
2.1 Receitas da Região Autónoma dos Açores



Fonte: Elaboração própria com dados disponibilizados pela DROT – Direção Regional do Orçamento e Tesouro.

2. O Orçamento da Região Autónoma dos Açores e o seu Financiamento

2.2 Despesas da Região Autónoma dos Açores



Taxa de Variação (2007 - 2016)

- 14,4%** D. Total
- 23,8%** D. Correntes
- 1,7%** D. Plano
- 15,4%** D. Pessoal
- 140,0%** D. Capital

Fonte: Elaboração própria com dados disponibilizados pela DROT – Direção Regional do Orçamento e Tesouro.

Índice

1. Evolução da Poupança e do Crédito na Região Autónoma dos Açores
2. O Orçamento da Região Autónoma dos Açores e o seu Financiamento
3. Instrumentos de Financiamento e Prestação de Serviços Disponibilizados e Intermediados pela Banca
4. Conclusões



3. Instrumentos de Financiamento e Prestação de Serviços Disponibilizados e Intermediados pela Banca

3.1 Informação Geral

Crédito	Poupança e Investimento	Imóveis	Proteção e Segurança	Para o dia a dia
<ul style="list-style-type: none"> • Crédito Habitação • Crédito Pessoal • Crédito Ordenado • Microcrédito • Soluções Auto • Cartões de Crédito • Crédito ao Investimento 	<ul style="list-style-type: none"> • Micro Poupança • Depósitos a Prazo e Contas Poupança • Soluções de Reforma • Fundos de Investimento • Bolsa • Depósitos Indexados e Duais • Produtos Estruturados 	<ul style="list-style-type: none"> • Imóveis em Carteira 	<ul style="list-style-type: none"> • Seguro Auto • Seguro à Habitação • Seguros de Saúde • Seguro dia a dia • Seguro para Proteção Salário • Seguro Vida 	<ul style="list-style-type: none"> • Cartões de Crédito • Contas • Cartões Pré-Pagos • Cartões de Débito • Domiciliação de Ordenado • Débitos Diretos • Cheques

3. Instrumentos de Financiamento e Prestação de Serviços Disponibilizados e Intermediados pela Banca

3.1 Informação Geral

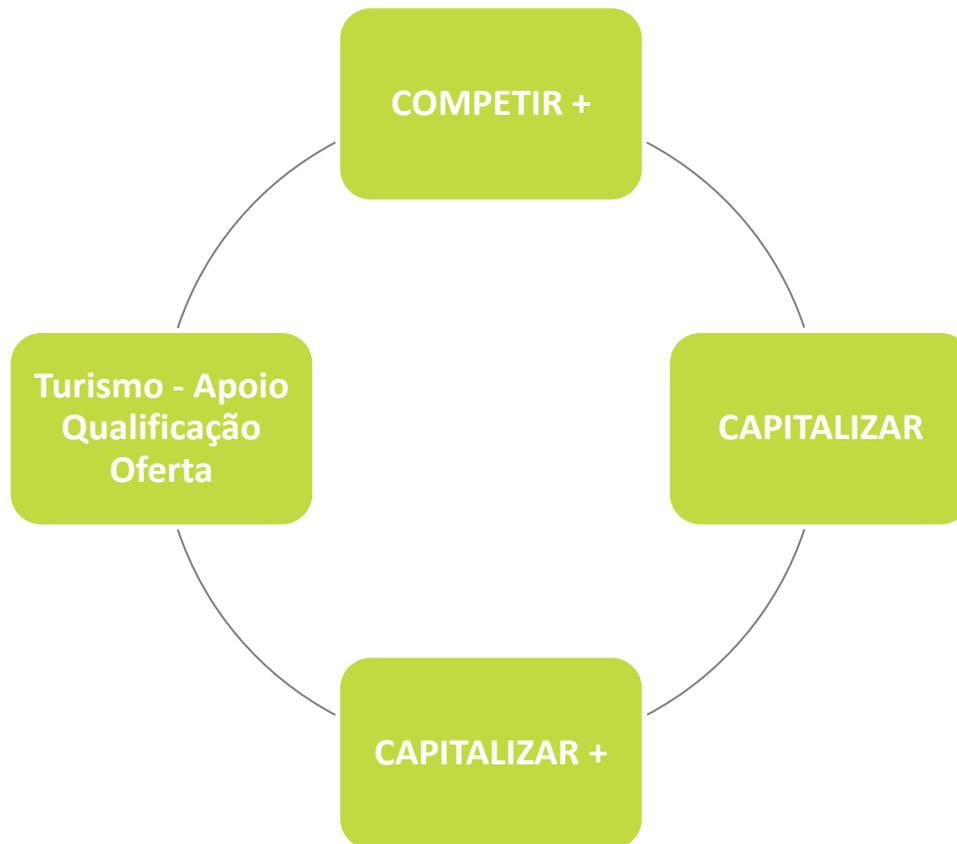
Soluções de Tesouraria	Gestão Corrente da Liquidez	Cobranças	Pagamentos	Aplicações Financeiras
<ul style="list-style-type: none"> • Conta Corrente • Factoring • Express Bill • Gestão de Pagamentos a Fornecedores • Despesas de Representação 	<ul style="list-style-type: none"> • Depósitos à Ordem • Soluções Negócios 	<ul style="list-style-type: none"> • Débitos Diretos • Gestão de Cheques • Terminal de Pagamento Automático • Transporte e Tratamento de Valores 	<ul style="list-style-type: none"> • Pagamentos ao Estado • Pagamentos a Fornecedores • Pagamento de Ordenados • Ordens de Transferência Periódica 	<ul style="list-style-type: none"> • Depósitos a Prazo • Fundos de Investimento

A Banca também pode intervir como mera executora de ordens em operações de colocação de obrigações, assim como de papel comercial. Quando participa nestas operações como mero executora de ordens é fundamental recordar que o risco da operação e liquidação da mesma, são da exclusiva responsabilidade dos emitentes.

Em certas circunstâncias, a Banca também pode participar como líder ou co-líder destas mesmas operações, incluindo a sua emissão, e em caso de não colocação será ela própria a assegurar o financiamento. Operação que pode ser feita individualmente ou em sindicato Bancário.

3. Instrumentos de Financiamento e Prestação de Serviços Disponibilizados e Intermediados pela Banca

3.2 Crédito Protocolado com o Governo da República e dos Açores



3. Instrumentos de Financiamento e Prestação de Serviços Disponibilizados e Intermediados pela Banca



3.2 Crédito Protocolado – COMPETIR +

Resumo das principais condições desta linha de crédito.

Objetivo: Fixação das condições que a Instituição de Crédito se compromete a observar no financiamento, da parte reembolsável dos incentivos aprovados no quadro do Sistema de Incentivos para a Competitividade Empresarial (COMPETIR +).

Sistema de Incentivos para a Competitividade Empresarial - COMPETIR +					
Tipologia Operação	Financiamento MLP até 25% das Despesas Elegíveis que corresponder à parcela do Incentivo Reembolsável;				
Entidade Gestora Linha (EGL)	Região Autónoma dos Açores (RAA), através da DRAIC - Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade;				
Beneficiários	Promotores cujas candidaturas tenham sido aprovadas no âmbito dos vários subsistemas do Competir +;				
Tipo de Projetos Aprovados	<table border="0"> <tr> <td style="border-right: 1px solid black;">Incentivos para Fomento da Base Económica de Exportação</td> <td>Incentivos para o Desenvolvimento Local</td> </tr> </table>	Incentivos para Fomento da Base Económica de Exportação	Incentivos para o Desenvolvimento Local		
Incentivos para Fomento da Base Económica de Exportação	Incentivos para o Desenvolvimento Local				
Montante	<table border="0"> <tr> <td style="border-right: 1px solid black;">$\leq 2.000.000,00\text{€}$</td> <td>$> 2.000.000,00\text{€}$</td> <td style="border-right: 1px solid black;">$\leq 2.000.000,00\text{€}$</td> <td>$> 2.000.000,00\text{€}$</td> </tr> </table>	$\leq 2.000.000,00\text{€}$	$> 2.000.000,00\text{€}$	$\leq 2.000.000,00\text{€}$	$> 2.000.000,00\text{€}$
$\leq 2.000.000,00\text{€}$	$> 2.000.000,00\text{€}$	$\leq 2.000.000,00\text{€}$	$> 2.000.000,00\text{€}$		
Prazo Máximo (*)	<table border="0"> <tr> <td style="border-right: 1px solid black;">10 anos</td> <td>12 anos</td> <td style="border-right: 1px solid black;">10 anos</td> <td>12 anos</td> </tr> </table>	10 anos	12 anos	10 anos	12 anos
10 anos	12 anos	10 anos	12 anos		
Carência de Capital	<table border="0"> <tr> <td style="border-right: 1px solid black;">4 anos</td> <td></td> <td style="border-right: 1px solid black;">3 anos</td> <td>4 anos</td> </tr> </table>	4 anos		3 anos	4 anos
4 anos		3 anos	4 anos		
Spread Máximo (**)	* 3,50% + média aritmética simples das cotações diárias do último mês da Euribor 6m (360)				
Utilização	Única ou por tranches até um prazo máximo de 2 meses;				
Amortização de Capital	Prestações Semestrais de valor constante, em data coincidente com a do vencimento dos juros;				
Reembolso	<u>Mutuário: Capital e Juros Mora / EGL: Juros Remuneratórios e respetivo imposto de selo sobre os juros;</u>				
Garantias	Prestadas pelo mutuário à instituição de Crédito (IC), podendo revestir qualquer das modalidades admitidas em direito;				
Comissões	De acordo com o preçário em vigor;				

Notas:

(*) Início do Prazo contado a partir da data da 1ª libertação do Incentivo reembolsável .

(**)Juros e Imposto Selo Sobre os Juros, são 100% bonificados pela DRAIC. Protocolo prevê que quando a componente variável da taxa juro (o "indexante") é negativa, considera que a mesma corresponde a 0% (zero por cento), sendo a taxa de juro aplicável determinada pela adição a este valor da componente fixa da taxa de juro, ou seja, da margem (spread) definida, pelo que a taxa de juro nominal aplicável nunca será inferior ao spread.

3. Instrumentos de Financiamento e Prestação de Serviços Disponibilizados e Intermediados pela Banca

3.2 Crédito Protocolado – CAPITALIZAR

Resumo das principais condições desta linha de crédito.

Objetivo: esta linha visa apoiar investimentos de longo prazo, criar condições mais vantajosas de financiamento para micro e pequenas empresas, alavancar a oferta de soluções de financiamento para investimentos em projetos com fundos comunitários, ampliar a oferta de operações de Fundo de Maneio, e alargar o acesso a plafonds de crédito a todas as empresas.

Protocolo com a IFD

	Investimento		Micro e Pequenas Empresas	Fundo de Maneio	Plafond de Tesouraria
Montante Global:	400 M€		400 M€	700 M€	100 M€
1.600 M€	300 M€ Portugal 2020	100 M€ Geral			
Montante Máximo por Empresa	1,5 M€ ou 2,0 M€ se PME Líder **		25 m€ (micro empresas) ou 50 m€ (pequenas empresas)	1 M€ ou 1,5 M€ se PME Líder	
Prazo	Até 6 Anos	Entre 7 e 10 Anos	Até 6 Anos	Até 4 Anos	1, 2 ou 3 Anos (limite reutilizável)
Carência de Capital	Até 24 meses		Até 12 meses	Até 6 meses	Não aplicável
Limite de Garantia Mútua	Cobertura até 70% do capital em dívida	Cobertura até 65% do capital em dívida	Cobertura até 70% do capital em dívida	Cobertura até 50% do capital em dívida	Cobertura até 60% do capital em dívida
Amortização de Capital	Trimestrais e Postecipadas				No Fim do Prazo da Operação
Pagamento de Juros	Trimestrais e Postecipados				
Spreads Máximos *	Entre 1,860% e 3,40%	Entre 2,250% e 3,75%	3,400%	Entre 1,985% e 3,45%	Entre 2,000% e 3,45%
Comissões	C. Montagem até 0,25% flat		Isento	C. Montagem até 0,25% flat	

Notas:
 (*) Nos Projetos Portugal 2020 o Financiamento não pode ultrapassar o valor equivalente a 75% do Investimento Elegível deduzido do Incentivo Aprovado.
 (**) Em função do Escalão de Risco SGM do Cliente.

3. Instrumentos de Financiamento e Prestação de Serviços Disponibilizados e Intermediados pela Banca

3.2 Crédito Protocolado – CAPITALIZAR + Resumo das principais condições desta linha de crédito.

Objetivo: Apoiar o investimento e o fundo de maneio associado ao incremento da atividade, induzido pelo investimento apoiado. Também são objetos desta linha o financiamento das despesas não elegíveis em Projetos Portugal 2020 e apoio ao fundo de maneio nestes mesmos projetos.

Condições das Operações de Crédito															
Tipo de Operações	Financiamentos de Médio/Longo Prazo.														
Máximo por Empresa	Sem limite (apenas o valor máximo de Garantia Mútua é limitado a €4.000.000 por empresa).*														
Prazo	10 anos (até 12 anos no caso de operações enquadradas no RGIC – Regime Geral de Isenção por Categorias) – ver “Limitações da Linha” no slide seguinte.														
Carência de Capital	Máximo 3 anos.														
Taxa de Juro (Máximas)	Euribor a 3, 6, 12 Meses + Spread Máximo de acordo com a tabela seguinte: <table border="1" style="margin-left: auto; margin-right: auto;"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Escala de Risco</th> <th colspan="2">Spread Global</th> </tr> <tr> <th>PME Líder</th> <th>Não PME Líder</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>«A»</td> <td>1,860%</td> <td>2,010%</td> </tr> <tr> <td>«B»</td> <td>2,450%</td> <td>2,600%</td> </tr> <tr> <td>«C»</td> <td>3,250%</td> <td>3,400%</td> </tr> </tbody> </table>	Escala de Risco	Spread Global		PME Líder	Não PME Líder	«A»	1,860%	2,010%	«B»	2,450%	2,600%	«C»	3,250%	3,400%
Escala de Risco	Spread Global														
	PME Líder	Não PME Líder													
«A»	1,860%	2,010%													
«B»	2,450%	2,600%													
«C»	3,250%	3,400%													
Periodicidade de Juros	Trimestral														
Periodicidade de Amortização de Capital	Prestações constantes, iguais e postecipadas, de periodicidade trimestral.														
Prazo de Utilização	Até 12 meses após a data de contratação das operações, com o máximo de 3 utilizações, não podendo atribuir data-valor do crédito na conta do cliente anterior à data da disponibilização efetiva dos fundos.														
Garantias	Quaisquer outras Garantias negociadas serão constituídas pari passu a favor do Banco, SGM e Fundo de Dívida e Garantias (neste último caso para garantir a recuperação das bonificações da Comissão SGM).														
Comissões, Encargos e Custos	Comissão de Montagem até 0,25% flat e upfront. Isenção das restantes Comissões habitualmente praticadas pelos Bancos. **														
Comissão SGM	Integralmente bonificada pelo Fundo de Dívida e Garantias.														

Notas:

(*) No caso do apoio ser concedido no âmbito do Regulamento (UE) nº 1047/2013 (Regime de auxílio de minimis), o valor da Garantia SGM não pode exceder 1.500.000€ para um prazo máximo de 5 anos, ou 750.000€ para um prazo máximo de 10 anos. Para empresas de Transporte Comercial, estes valores são metade.

(**) Sem prejuízo de serem suportados pela empresa beneficiária todos os custos e encargos associados à contratação das operações de crédito, designadamente os associados a avaliação de imóveis, registos e escrituras, impostos e taxas, e outras despesas similares. Inclui-se na isenção de despesas a custódia de títulos se a conta de títulos for utilizada exclusivamente para operações com Garantia Mútua.

3. Instrumentos de Financiamento e Prestação de Serviços Disponibilizados e Intermediados pela Banca

3.2 Crédito Protocolado – Turismo - Apoio Qualificação Oferta Resumo das principais condições desta linha de crédito.

Objetivo: financiamento a médio e longo prazo de projetos de investimento de empresas do Turismo que se traduzam, sobretudo, na requalificação empreendimentos turísticos, criação de empreendimentos turísticos inovadores, projetos na área da animação turística e da restauração, bem como projetos de empreendedorismo turístico.

Condições Gerais das Operações					
Valor Máximo por Projeto	O montante de financiamento não pode exceder 75% do investimento elegível . A participação do Turismo de Portugal tem o limite de 2 milhões euros .				
Estrutura do Financiamento	<table border="1"> <thead> <tr> <th>PME</th> <th>Não PME</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>60% - Turismo de Portugal 40% - Instituição de Crédito</td> <td>40% - Turismo de Portugal 60% - Instituição de Crédito</td> </tr> </tbody> </table>	PME	Não PME	60% - Turismo de Portugal 40% - Instituição de Crédito	40% - Turismo de Portugal 60% - Instituição de Crédito
	PME	Não PME			
	60% - Turismo de Portugal 40% - Instituição de Crédito	40% - Turismo de Portugal 60% - Instituição de Crédito			
Projetos Especiais (*)					
75% - Turismo de Portugal 25% - Instituição de Crédito					
Prazos da Operação	Máximo de 15 anos , incluindo um período máximo de carência de 4 anos .				
Taxa de Juro	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Parcela Turismo de Portugal</th> <th>Parcela Instituições de Crédito</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Não vence juros</td> <td>A que resultar da análise de risco efetuada pelas Instituições de Crédito</td> </tr> </tbody> </table>	Parcela Turismo de Portugal	Parcela Instituições de Crédito	Não vence juros	A que resultar da análise de risco efetuada pelas Instituições de Crédito
	Parcela Turismo de Portugal	Parcela Instituições de Crédito			
Não vence juros	A que resultar da análise de risco efetuada pelas Instituições de Crédito				
No caso de projetos de criação de estabelecimentos de alojamento turístico que não se traduzam na recuperação de património classificado, a taxa de juro aplicável à parcela do Turismo de Portugal é indexada à EURIBOR a 12 meses, acrescida de um <i>spread correspondente a 50% do spread aplicado à parcela da Instituição de Crédito</i> .					
Estrutura do Financiamento	Até 35% do valor total de investimento: ≥ 100.000,00€ ≤ 700.000,00€				

Notas:

(*) Projetos especiais:

- Projetos de empreendedorismo, com investimento elegível máximo de €500.000, promovidos por PME no máximo com 2 anos de atividade completos, nas atividades de animação e restauração de interesse para o Turismo e outros serviços associados ao Turismo com particular enfoque nos de base tecnológica;
- Projetos de animação turística que visem a dinamização de centros urbanos;
- Projetos de reabilitação urbana em áreas de interesse turístico;
- Projetos que contribuam para o aumento da estada média dos turistas e para a redução da sazonalidade ou que se traduzam como demonstradores e diferenciadores ao nível da sustentabilidade ambiental ou energética.

Índice

1. Evolução da Poupança e do Crédito na Região Autónoma dos Açores
2. O Orçamento da Região Autónoma dos Açores e o seu Financiamento
3. Instrumentos de Financiamento e Prestação de Serviços Disponibilizados e Intermediados pela Banca
4. Conclusões



4. Conclusões

- ❖ Na série analisada, com o período temporal compreendido entre 2007 e 2017, o montante dos depósitos nas Instituições de Crédito que reportam esta informação ao Banco de Portugal e a operar na Região Autónoma dos Açores não tem sido suficiente para financiar o crédito concedido nos Açores, esta realidade torna-se mais evidente, ao longo da série analisada, nas Instituições com sede no Continente. No que respeita às Instituições de Crédito com sede nos Açores (CCAA, CEMAH e NBA), os depósitos, principalmente no último ano em análise, foram mais do que suficientes para garantir o crédito concedido. Este facto é explicado de forma racional pela necessidade que estas Instituições têm de garantir elevados rácios de liquidez, com base nos depósitos dos seus clientes, já que não têm acesso a outras fontes de financiamento, designadamente o Mercado Monetário Interbancário e o Banco Central Europeu. A CCAA e o NB dos Açores porque estão inseridos em Grupos de dimensão nacional tem esta situação minimizada em caso de necessidade com outras alternativas de financiamento através de linhas protocoladas.

A melhoria nos últimos anos do rácio de transformação bruto para todas as Instituições de Crédito a operar nos Açores, resulta da necessidade de garantirem melhores rácios prudenciais e das dificuldades no acesso ao mercado Internacional, tradicionalmente gerador de liquidez, principalmente nos anos da crise. Acrescem, as recomendações então efetuadas pela Troika, principalmente as que se referem à necessidade da desalavancagem dos Bancos a operar em Portugal.

4. Conclusões

Rácio de Transformação Bruto	2007	2017
Total das Instituições Financeiras	160,04%	126,59%
Total das IF's com Sede no Continente	223,24%	153,29%
Total das IF's com Sede nos Açores	118,98%	73,92%

Fonte: Elaboração própria com dados disponibilizados pelo BdP - Delegação Regional dos Açores

O crédito às empresas não financeiras tem vindo a diminuir, seguindo a tendência do crédito total na Região Autónoma dos Açores, e o crédito à habitação tem reforçado o seu peso no total do crédito concedido nos Açores. De uma forma indireta o crédito habitação tem um forte impacto nas empresas da construção e de todas as empresas fornecedoras de materiais, equipamentos e serviços que o setor da habitação requer.

Ainda neste ponto é de referir que existe uma boa cobertura Bancária na Região Autónoma dos Açores, que é reforçada pela vinda com regularidade aos Açores de quadros de Instituições de Crédito para estabelecerem contactos e operações de crédito, mesmo não tendo cá estruturas físicas e estabelecimentos. Era importante obter informação quanto a estas Instituições e em concreto como são registadas estas operações e se pagam impostos que revertam para as receitas do Orçamento da R.A.A.

4. Conclusões

- ❖ Existe ainda outro tipo de financiamento em boas condições de preço e prazos não incluído no referido atrás, que recorre ao Banco Europeu de Investimentos (BEI), mas que se materializa num número muito reduzido de empresas nos Açores, claramente situado no perímetro do setor Público. Nos financiamentos e nas linhas de crédito do BEI, para as empresas privadas, era fundamental que os Açores sofressem uma discriminação positiva quanto aos critérios de seleção, adaptando-o à nossa realidade, dimensão económica e financeira, designadamente no que se refere aos capitais próprios, volume de vendas e número de colaboradores, possibilitando assim uma maior adesão por parte das empresas. Informo que a Instituição de Crédito que represento está a finalizar uma candidatura que se enquadra nesta linha e com o objetivo de a disponibilizar para as empresas dos Açores.

4. Conclusões

- ❖ Os impostos gerados nos Açores têm vindo a aumentar o seu peso no financiamento do Orçamento da R.A.A., de forma crescente, ainda que no ano de 2016, apenas asseguraram o financiamento da despesa total do Orçamento da Região em 44,1% (em 2007 financiavam apenas 38,8%)

As Transferências Externas (OE e UEM), no seu conjunto, têm vindo a diminuir o seu peso no financiamento da despesa total do Orçamento da R.A.A. Na série analisada, as Transferências do Orçamento de Estado e as da União Europeia, em 2007, representavam 38,3% do total das Receitas da R.A.A. e em 2016 apenas 29,9%. Não obstante, esta tendência as Transferências Externas, continuam a ter uma grande importância para o financiamento das despesas do O.R.A.A., e Autarquias, bem como ainda que em menor proporção para a iniciativa privada.

Em relação ao Passivo Financeiro, no qual se inclui o endividamento, este tem vindo a aumentar na R.A.A. Em 2007, esta rubrica registou 57 milhões de euros, que representavam 4,8% do financiamento da despesa total do Orçamento da Região, tendo aumentado para 189 milhões de euros em 2016 (10,1% da despesa total).

4. Conclusões

- ❖ Em síntese, podemos afirmar que a poupança interna, gerada nos Açores, embora tenha melhorado nos anos mais recentes o seu grau de cobertura no financiamento da despesa e investimento nos Açores, esta é insuficiente para assegurar o financiamento público e privado na R.A.A.

Esta conclusão, seria atenuada se fosse tido em linha de conta a poupança gerada nos Açores aplicada em diversas Instituições com sede no exterior, em outros produtos que não os depósitos.

Refira-se a título de exemplo, a aquisição de ações e obrigações, papel comercial, planos poupança reforma e seguros vida e não vida, no entanto, é nossa convicção que se fosse considerada esta informação, mesmo assim continuaria a existir um *gap* entre a poupança gerada na Região Autónoma dos Açores e as necessidades de Financiamento dos setores Público e Privado. Enquanto este *gap* existir vamos continuar nos Açores a necessitar das Transferências Externas e do Crédito com diversas origens e a ser repartido entre o setor privado e o setor público. Sem querer entrar numa análise que ultrapassa o objeto deste trabalho, a forma mais acertada e com sustentabilidade de melhorar ou diminuir o *gap* atrás referido, é através do aumento das receitas próprias e estas só podem advir do desenvolvimento económico e gerador de mais receitas próprias, designadamente as de natureza Fiscal, por via do aumento dos ganhos das empresas e dos trabalhadores, isto é, aumentando a riqueza gerada nos Açores e não pelo agravamento das taxas dos impostos. Razão porque é decisivo que o setor privado reforce e melhore a sua participação na economia açoriana.

4. Conclusões

- ❖ Finalmente é de referir, que para melhorar a análise de trabalhos como o que está a ser apresentado era fundamental dispormos de mais informação estatística de qualidade e desagregada. O Serviço de Estatística quer Nacional quer Regional, incluindo a informação reportada pelo Banco de Portugal sobre o crédito nos Açores é insuficiente. Era importante nas estatísticas monetárias ter acesso aos montantes dos créditos concedidos pelas Instituições de Crédito com Sede nos Açores e fora dos Açores ao setor Privado e ao setor Público. Sendo que os aplicados no setor Público deveriam desagregar-se em os concedidos ao Governo dos Açores (incluindo os fundos, institutos e serviços autónomos) e os concedidos às empresas públicas (SPER). Para além da desagregação que é feita atualmente nas estatísticas publicadas, deveria também incluir-se uma desagregação nos setores de atividade, designadamente no que se refere ao crédito concedido à Agricultura, Pescas, Indústria, Construção Civil, Serviços e Tecnologia e Desenvolvimento.

Ainda nesta restrição da informação estatística com que nos confrontamos no dia a dia, seria fundamental para os Açores, que o sistema estatístico nacional e regional construíssem uma Balança de Pagamentos dos Açores que incluía as relações económicas e financeiras dos Açores com o Continente Português, com a Região Autónoma da Madeira e com o Estrangeiro já que presentemente só temos acesso ao comércio de mercadorias com os países estrangeiros (comércio especial).

4. Conclusões

Isto é muito pouco quando se sabe que a maioria das relações económicas e financeiras dos Açores realizam-se com o continente Português. A ausência de informação estatística desagregada e em tempo útil é um dos principais fatores inibidores no planeamento e sucesso da política económica, assim como dos negócios. E não se argumente que este trabalho é impossível pelo facto de estarmos na presença da mesma moeda impedir a construção desta Balança de Pagamentos. A título de exemplo refiro que a Espanha já construía esta Balança de Pagamentos para as Canárias nos anos 50 do século passado.